

## NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO 2023/2024 - CET-RIO

### ATA DA 1ª REUNIÃO – 06/11/2023

No dia 06/11/2023, às 14:30h, na sede da Procuradoria Geral do Município, realizou-se a primeira reunião de negociação coletiva entre a CET-RIO, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA e o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE, com a participação dos representantes da empresa, dos sindicatos e da Procuradoria do Município, para tratar das cláusulas do acordo coletivo de 2023/2024.

Inicialmente, a CET-RIO e o Procurador do Município lembraram que a CET-RIO é empresa dependente do Tesouro Municipal, de modo que qualquer aumento ou reajuste de despesas depende de autorização da SMFP, sendo certo que ainda não houve sinalização a esse respeito.

O SINTERGIA, de início, protestou contra a demora no início das negociações, destacando que houve desrespeito à data-base, o que, em seu entender, configura atitude antissindical. O SENGE corroborou os protestos.

Em seguida, os sindicatos ressaltaram que diversas comissões previstas no ACT não têm tido efetiva existência. A empresa, em resposta, ponderou que caberia aos sindicatos, se fosse o caso, provocar o chamamento de reuniões.

Após debates, as partes convencionaram a formação de uma comissão paritária única, para tratar de todos os temas previstos no último ACT, cujas deliberações ficarão sujeitas a posterior chancela da mesa de negociações (com participação da PGM), pelo lado da empresa, e da assembleia de trabalhadores.

Ficou acordado que o SINTERGIA indicará 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes e o SENGE indicará 1 (um) titular e 1 (um) suplente para a composição da referida comissão.

Pedindo novamente a palavra, o SINTERGIA reclamou do fato de os contracheques continuarem sem contemplar informações importantes, sobretudo o quantitativo de horas extras a 100% e a 50%, sustentando que, se não houver solução, o caminho do sindicato será a judicialização.

Em seguida, o SENGE pediu que ficasse registrado, em ata, o inconformismo pela falta de transparência, por parte da empresa, a respeito do reajuste do plano de saúde.

A empresa, em resposta, informou que o reajuste foi concedido com base em cláusula contratual, e que o contrato e o processo administrativo respectivo estão à disposição para consulta.

Prosseguindo, o SINTERGIA também solicitou o registro, em ata, de protestos pela falta de disponibilização de materiais de trabalho/EPI, configurando desrespeito à cláusula 65 do último ACT. Deu como exemplo o caso de calçados (botas), dizendo que muitos trabalhadores têm precisado trabalhar com botas em más condições de uso.

A CET-RIO informou, a esse respeito, que existe um processo administrativo aberto para tratar deste tema, e que está aguardando disponibilidade orçamentária.

*OPMS*

*[Handwritten signatures and initials]*

Em seguida, a CET-RIO pediu a palavra para tratar do tema do auxílio-funeral. Ponderou que as duas últimas licitações restaram desertas, ou seja, não houve interessados. Embora não tenha sido dito, oficialmente, a razão da falta de interesse das seguradoras, a informação extraoficial é de que entre os motivos estariam a alta faixa etária média dos empregados da CET, e o fato de a cláusula prever o benefício também em favor de dependentes.

Diante disso, os representantes da empresa ponderaram, com os sindicatos, para que se discuta, no âmbito da negociação em curso (e da comissão prevista mais acima), possível alteração na cláusula em questão, de modo a tentar viabilizar a contratação de seguradora.

O SINTERGIA fez registrar, desde logo, que não concorda com a argumentação da empresa em relação aos motivos da falta de interesse das seguradoras. No entender do sindicato, a falta de interesse decorre do baixo valor oferecido pela empresa.

A próxima reunião será marcada após deliberação da comissão paritária ou indicação de percentual de reajuste por parte do Órgão Central.

Encerrados os trabalhos, eu, Rodrigo Meireles Bosisio, Procurador do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2023.

  
RODRIGO MEIRELES BOSISIO – PGM

  
ALINE FIGUEIRA DA SILVA – CET-RIO/DAF

  
AGNELO QUINTELA – CET-RIO/AJU

  
ANDRÉ LUIS FERREIRA LIMA – Representante dos Empregados no Conselho de Administração


  
VERA BACELAR CANTANHEDE DE SÁ – Diretora do Senge – RJ

  
HENRIQUE MENDES TORRES - Representante Sindical do Senge-RJ

  
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO - Diretor do Sintergia-RJ

  
LEONARDO BARBOSA CAVALCANTE - Delegado Sindical do Sintergia - RJ

  
ARNALDO LYRIO – AECET

  
CARLOS FREDERICO GARCIA DE FREITAS - DELEGADO SINDICAL SINTERGIA